



Prefeitura Municipal de São José dos Ausentes

Rua Professor Eduardo Inácio Pereira, 442 - CEP 95280-000 - Rio Grande do Sul - (54) 3698-5400

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2025

EXTRATO REFERENTE A CONTRATAÇÃO DA DUPLA DE ARTISTAS HUMBERTO E RONALDO PARA APRESENTAÇÃO NA 33ª FESTA DE ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS AUSENTES E 6ª FESTA DO PRODUTOR RURAL E DA BATATA, POR MEIO DE INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

1) OBJETO: Contratação da dupla de artistas Humberto e Ronaldo para apresentação na 33ª Festa de Aniversário do Município de São José dos Ausentes e 6ª Festa do Produtor Rural e da Batata, com especificações descritas no Termo de Referência, documento integrante do presente processo.

2) VALORES E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O município pagará o valor total de **R\$ 185.000,00 (cento e oitenta e cinco mil reais)**, mediante a apresentação da respectiva Nota Fiscal.

3) CONTRATADA: **MAA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 22.316.617/0001-53, com sede na Rua do Ferro, nº 6101, Quadra 133, lote 15, Parque Oeste Industrial, na cidade de Goiânia/GO.

4) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste processo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

09.001 – Secretaria Municipal de Turismo e Cultura/Secretaria Municipal de Turismo e Cultura
94 – Promoção do Turismo
23.695 – Comércio e Serviços/Turismo
2.073 – Calendário de Eventos
467 – 3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros
1.500.0000.0000 – Recursos Não Vinculados de Impostos

5) RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: A empresa contratada possui disponibilidade para a execução dos serviços. É consagrado pela opinião pública.

6) JUSTIFICATIVA: A contratação do Show para Festa promovida com o intuito de divulgar e impulsionar o turismo no município, beneficiar a economia local, trazer lazer e diversão a comunidade.

7) FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações.

Publicado no Mural

de 29 / 01 / 2025

até: / /


Assinatura

São José dos Ausentes/RS, 29 de janeiro de 2025.


JOSÉ CARLOS PEREIRA BECKER
Prefeito Municipal